



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Luciano Cartaxo

INDICAÇÃO Nº 421 2023.
AUTOR: LUCIANO CARTAXO

Senhor, Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, a fim de que lance um programa para incentivar a pesquisa científica entre estudantes que são mães solo.

JUSTIFICATIVA

Fomentar a educação e promover a geração de emprego e renda têm sido pautas fundamentais para o governo da Paraíba, que vem desenvolvendo políticas públicas que alcancem as parcelas mais fragilizadas da população.

O projeto tem o objetivo de incentivar mulheres que cuidam sozinhas dos filhos, as mães solo, que não tenham renda fixa, para que possam desenvolver um estudo específico ou criar um empreendimento, por meio de bolsas de pesquisa, nos moldes do Mães da Ciência, programa do Governo do Estado do Acre.

Assim exposto, justifica-se a apresentação e aprovação desta Indicação pelo Poder Legislativo Estadual da Paraíba.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 2024.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Deputado Estadual